



Rádio Iracema Ltda

Avenida DO CANAL, 130
CENTRO - 89890-000 - Cunha Porã/SC
CNPJ: 75.369.405/0001-09 - IE: 257.958.584
Fone: (49) 3646-0157
Site: <http://www.iracema.radio.br> - Email:
radioiracemafinanceiro@hotmail.com

Nota Fiscal nº: 1567 - **Emissão:** 21/12/2023
Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Via Unica
MODELO 21 - Série: 0 - CFOP: 6.300
Natureza: prestações de serviços de
comunicação

Tomador dos serviços

DANIELA CRISTINA REINEHR

Praça Dos Três Poderes, 00 GABINETE 134
70160-900 - Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF

Tipo: Residencial/Pessoa Física

Período Prestação: Dezembro/2023

Data Prestação: 21/12/2023

Fone: (49) 99988-8135

CNPJ/CPF: 019.329.519-97

Insc. Estadual/R.G.: 019.329.519-97

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 130,58	VALOR TOTAL R\$ 970,84
-------------------------------------	------------------	--	---------------------------

Chave de Codificação Digital (MD5) (Reservado ao Fisco)

EF02.9E14.2339.71C6.1750.1BB3.89E4.ADD6

Situação do Documento
Fiscal

ACEITA

Discriminação dos Serviços:

PI: 2112/06

Campanha: Referente aos serviços prestados para divulgação de atividade parlamentar do mandato da Deputada Daniela Reinehr, de 21/12/2023 à 29/12/2023 na Rádio Iracema Ltda.

Descrição do serviço: 24 Inserções durante o Período.

NOTA FISCAL QUITADA

Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência: 1384-6 / C/C :30043-8

SEQ	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CFOP	BC ICMS	%ALIQ ICMS	VALOR TOTAL
1	PRESTACOES DE SERVICOS DE COMUNICACAO	6.300	0,00	0,00	970,84

Valor Total

R\$ 970,84

Observação:

"Optante pelo simples, declaração que não está sujeita a retenção do IR na fonte em anexo:"

Base Legal

Art. 155, inciso II: Competência tributária dos Estados e do Distrito Federal nas prestações de serviços de comunicação, incluindo serviços de radiodifusão.

Não incidirá ICMS, conforme Art. 155, parágrafo 2º, inciso X, alínea "d" "nas prestações e serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;" e, não incidência de ISS conforme Lei Complementar nº 116/2003, subitem 17.25.

Emissão conforme Convênio CONFAZ 115/03. Portaria CAT 79/2003 - Art. 1º Inciso II

Valor Aproximado dos Tributos Federal R\$ 130,58 (13,45%) Fonte: IBPT